



EDITAL 02/2017

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO

O(A) Coordenador(a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e a Portaria nº 0399/2013-GAB e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Diretor da **Escola de Ensino Médio Tempo Integral Capelão Frei Orlando**, constante no Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação ao referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para Diretor da **Escola de Ensino Médio Tempo Integral Capelão Frei Orlando**, constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 7, localizada à Rua Augusto Facundo nº 236, Bairro centro, CEP: 62700-000 – Município – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, no **período de 20 a 26 de Janeiro de 2017, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00**, considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.

c) Comprovante de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 448/2013 - CEE.

d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Diretor Escolar da **Escola de Ensino Médio Tempo Integral Capelão Frei Orlando**, constante do Anexo I, será de responsabilidade da CREDE 7.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da CREDE 7, **no dia 27**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pela CREDE dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no **dia 27/01**, na página eletrônica da CREDE.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Diretor Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Diretor Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 7 em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Canindé-CE, 19 de Janeiro de 2017.

Paulo Alexandre Sousa Queiroz

Coordenador da CREDE 7



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7 – Canindé - CE

EDITAL 02/2017

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO
CANINDÉ	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO	Rua Paulino Barroso, nº 1289, Imaculada Conceição.



EDITAL 02/2017

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
SEXO: _____
RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: ____ CEP: _____ TEL.RES. _____
CELULAR: _____ EMAIL: _____

_____, ____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF _____
Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, ____ de _____ de 2017.

Encarregado da Inscrição na CREDE